



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°20/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL torna público, para fins de cumprimento do artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, a intenção de contratar e obter propostas adicionais para “Aquisição, através da modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica, lastreada no art. 75, inciso II, 95, §2º, além do art. 6º, XLV e art. 82 a 84, todos da Lei Federal 14.133/2021, para Aquisição de 01 (um) *coffee break* completo para coletiva de imprensa com os profissionais da imprensa de São Bento do Sul, que acontecerá na sede da Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC.

A descrição detalhada do objeto, encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no próprio site da Câmara de Vereadores, bem como as quantidades provenientes da contratação em tela, encontram-se colacionadas junto ao Documento de Formalização de Demanda – DFD, ao Termo de Referência e ao Aviso de Dispensa de Licitação.

As propostas devem ser encaminhadas até sexta-feira, 04/04/2025, às 08h30min, sendo respeitado o prazo legal mínimo de 03 (três) dias úteis após publicação no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios (DOM), conforme preconiza a legislação vigente. **A sessão pública ocorrerá no dia 04/04/2025, às 09h00min, através do Portal de Compras Públicas.**

As propostas deverão ser cadastradas no endereço eletrônico:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Quaisquer informações inerentes ao presente objeto poderão ser obtidas no sítio eletrônico onde ocorrerá o certame em tela, através do endereço:
www.portaldecompraspublicas.com.br

São Bento do Sul, 28 de março de 2025.

Gilmar Luis Pollum

Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

